ATO N.º 09/2021
DATA: 30/03/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado de Sexta-Feira da Paixão no dia 02 de abril de 2021;

Considerando o Decreto Municipal n.º 141/2021, de 29/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 1.º de abril de 2021.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos	**Alexandro Caldas Camargo**	**Jean Henrique Costa Dellê**
Presidente	Primeiro Secretário	Segundo Secretário